



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 462, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.



"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais), para dar cobertura a seguinte programação:

02-ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL

01-UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO

04-Administração

04122-Administração Geral

041220002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

041220002.2.002000 - MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 58.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais R\$ 3.500,00

Total desta Suplementação..... R\$ 61.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso próprio, constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04-Administração

04122-Administração Geral

041220003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

041220003.2.009000 - ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 39.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

Total desta Suplementação..... R\$ 47.000,00

Artigo 4º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso próprio, constante do Anexo I desta Lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 O (A) presente: LEI MUNICIPAL
 foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal
 no período de 03/12/04 a 03/03/05

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento publicado de acordo com o

Decreto nº 011/04 em 03/12/04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP



PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
NOME _____
RUA _____

PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
NOME _____
RUA _____

PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
NOME _____
RUA _____

PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
NOME _____
RUA _____

PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
NOME _____
RUA _____

PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
NOME _____
RUA _____

PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
NOME _____
RUA _____

PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
NOME _____
RUA _____

PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
NOME _____
RUA _____

PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
NOME _____
RUA _____

PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
NOME _____
RUA _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para dar cobertura a seguinte programação

04-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12-Educação

12361-Ensino Fundamental

123610006-MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100062.018000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica.....	R\$	10.000,00

Total desta Suplementação R\$ 22.000,00

Artigo 6º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso, oriundos de recursos próprios, nos termos do constante no Anexo I, desta Lei.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais), para dar cobertura a seguinte programação:

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010010 – APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

103010010.2.035000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA - RP

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	59.500,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil	R\$	700,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica	R\$	25.000,00

Total desta Suplementação R\$ 136.200,00

Artigo 8º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso próprio, constante do Anexo I desta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documentação elaborada de acordo com o

Decreto nº 021/02 em 03/12/04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais), para dar cobertura a seguinte programação:

06-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-Assistência Social

08244-Assistência Comunitária

082440015 - AÇÕES DE APOIO A COMUNIDADE

082440014.2.041000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUN. ASSIST. SOCIAL

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

Total desta Suplementação..... R\$ 28.000,00

Artigo 10º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso próprio, constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 03 de Dezembro de 2004.

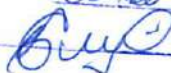

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento assinado de acordo com o

Decreto nº 021/02, em 03 de 10/04





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação
 JANEIRO A OUTUBRO de 2004

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS



Arrecadação do 1º Período 2003.....:	3.252,464,02	(Janeiro a Outubro)
Arrecadação do 2º Período 2003.....:	783.138,35	(Novembro a Dezembro)
Arrecadação do 1º Período 2004.....:	4.009.174,78	(Janeiro a Outubro)

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2004}}{1^{\circ} \text{ Período de 2003}} \times 100 = \frac{4.009.174,78}{3.252.464,02} \times 100 = 123,26 \%$$

$$r = 123,26 - 100 = 23,26 \% \text{ de 2003}$$

$$783.138,35 \times 23,26 \% = 182.157,98$$

$$783.138,35 + 182.157,98 = 965.296,33$$

Receita Prevista para 2004 na Fonte Recurso Próprio..... 4.266.000,00

Menos:

1 - Arrecadação 1º Período de 2004	4.009.174,78
2 - Arrecadação 2º Período de 2004.....	965.296,33
3 - Excesso já utilizado.....	125.700,00
	5.477.641,04

Excesso Provável de Arrecadação..... 582.771,11

Excesso FUNDEF a ser deduzido..... 109.621,70

Abertura de Crédito Nesta Data 294.500,00

Detalhamento dos Créditos do Projeto de Lei:

Coordenadoria Municipal de Saúde 136.000,00

Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura 22.000,00

Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos 47.000,00

Secretaria GERAL 61.500,00

Coordenadoria Municipal de Assistência Social 28.000,00

Saldo do Provável Excesso de Arrecadação 178.649,41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento elaborado de acordo com o

Decreto nº 024/02, em 03.12.04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 176 / 2004.



"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico na Lei Municipal nº 462, de 03 de Dezembro de 2004:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais), para dar cobertura a seguinte programação:

02-ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL
01-UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO

- 04-Administração
- 04122-Administração Geral
- 041220002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA
- 041220002.2.002000 - MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 58.000,00
- 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais R\$ 3.500,00

Total desta Suplementação..... R\$ 61.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso próprio, constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 04-Administração
- 04122-Administração Geral
- 041220003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
- 041220003.2.009000 - ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 39.000,00
- 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

Total desta Suplementação..... R\$ 47.000,00

Artigo 4º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso próprio, constante do Anexo I deste Decreto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente: DECRETO

foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal
 no período de 03/12/04 a 03/03/05

Daize

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento elaborado de acordo com o

Decreto nº 021/92 em 03/12/04

Daize

Daize



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para dar cobertura a seguinte programação

04-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12-Educação

12361-Ensino Fundamental

123610006-MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100062.018000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica.....	R\$	10.000,00

Total desta Suplementação R\$ 22.000,00

Artigo 6º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso, oriundos de recursos próprios, nos termos do constante no Anexo I, deste Decreto.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais), para dar cobertura a seguinte programação:

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010010 – APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

103010010.2.035000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA - RP

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	59.500,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil	R\$	700,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica	R\$	25.000,00

Total desta Suplementação R\$ 136.200,00

Artigo 8º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso próprio, constante do Anexo I deste Decreto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento em conformidade com o

Decreto nº 021/02 em 03.12.04





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais), para dar cobertura a seguinte programação:

06-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08-Assistência Social	
08244-Assistência Comunitária	
082440015 - AÇÕES DE APOIO A COMUNIDADE	
082440014.2.041000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUN. ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
Total desta Suplementação.....	R\$ 28.000,00



Artigo 10º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso próprio, constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 03 de Dezembro de 2004.


LEILSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO
Documento nº _____ de _____ de _____ de _____
Decreto nº 001-02, de 03 de 12 04




ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação
 JANEIRO A OUTUBRO de 2004

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS



Arrecadação do 1º Período 2003.....:	3.252.464,02	(Janeiro a Outubro)
Arrecadação do 2º Período 2003.....:	783.138,35	(Novembro a Dezembro)
Arrecadação do 1º Período 2004.....:	4.009.174,78	(Janeiro a Outubro)

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2004}}{1^{\circ} \text{ Período de 2003}} \times 100 = \frac{4.009.174,78}{3.252.464,02} \times 100 = 123,26 \%$$

$$r = 123,26 - 100 = 23,26 \% \text{ de 2003}$$

$$783.138,35 \times 23,26 \% = 182.157,98$$

$$783.138,35 + 182.157,98 = 965.296,33$$

Receita Prevista para 2004 na Fonte Recurso Próprio..... 4.266.000,00

Menos:

1 - Arrecadação 1º Período de 2004	4.009.174,78
2 - Arrecadação 2º Período de 2004.....	965.296,33
3 - Excesso já utilizado.....	125.700,00
	5.477.641,04

Excesso Provável de Arrecadação..... 582.771,11

Excesso FUNDEF a ser deduzido..... 109.621,70

Abertura de Crédito Nesta Data 294.500,00

Detalhamento dos Créditos do Projeto de Lei:

Coordenadoria Municipal de Saúde	136.000,00
Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura	22.000,00
Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos	47.000,00
Secretaria GERAL	61.500,00
Coordenadoria Municipal de Assistência Social	28.000,00
Saldo do Provável Excesso de Arrecadação	178.649,41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 0211/02, em 03/12/04

[Signature]

[Signature]